

RESOLUÇÃO Nº 013/2023 de 30 de março de 2023.

DISPOE SOBRE JA APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DO CONSELHO FISCAL DO CODEVALE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CODEVALE – CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA, Faço saber que a Assembleia geral, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado e homologado o parecer do Conselho Fiscal do CODEVALE – Consórcio Público para o Desenvolvimento do Vale do Ivinhema referente a análise e apreciação das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia - MS, 30 de março de 2023.

Lucio Roberto Calixto Costa Presidente do CODEVALE